



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



---

**PORTARIA Nº 463/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Concede Férias ao servidor da Advocacia –  
Geral do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor FRANKLIN GONÇALVES BATISTA, gestor de atividades organizacionais, matrícula nº 5115, lotado na Advocacia – Geral do Município, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/03/2018 a 22/03/2019, que será gozada no período de 12 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 12 de agosto de 2019.

Ladário-MS, 18 de julho de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal